

Matrícula

66.586

Ficha

01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um imóvel rural designado de **Gleba B**, com uma área de **7,1625 ha** (sete hectares, dezesseis ares e vinte e cinco centiares), encravado na **Fazenda Pádua Diniz**, situado no **Município de Indiaporã-SP**, contendo como benfeitorias uma casa construída de tijolos e telhas, cercas de arame divisórias e internas, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "inicia-se o referido roteiro, no marco M1 cravado na margem esquerda do Ribeirão Pádua Diniz na divisa como imóvel (matrícula 42.278); desse marco segue rumo 58°34'26" NW confrontando com o imóvel (matrícula 42.278), na distância de 168,84 metros até o marco M2; deflete à direita e segue rumo 24°18'24" NE confrontando com a Estrada Municipal INP-385-A, na distância de 193,25 metros até o marco M3; deflete à direita e segue rumo 28°15'05" NE confrontando com a Estrada Municipal INP-385-A, na distância de 45,62 metros até o marco M4; deflete à direita e segue rumo 58°20'59" SE confrontando com o imóvel (matrícula 8.544), na distância de 297,73 metros até o marco M5; deflete à direita e segue margeando o Ribeirão Pádua Diniz acima, em todas as suas sinuosidades, nos seguintes e sequentes rumos e distâncias em radiais: rumo 16°25'24" SE distância de 5,66 metros até o marco M6; rumo 34°53'20" SE distância de 54,21 metros até o marco M7; rumo 23°43'34" SW distância de 45,50 metros até o marco M8; rumo 55°16'31" SW distância de 78,48 metros até o marco M9; rumo 80°19'07" SW distância de 142,71 metros até o marco M1 início deste roteiro". - **INCRA sob nº 601.063.003.450-4**, com a área total de 15,7300 ha; nº de módulos fiscais 0,5243; e, fração mínima de parcelamento 2,0 ha. - **NIRF-Número do Imóvel na Receita Federal nº 1.342.880-2**. - **SiCAR/SP nº 35207070208217 e SiCAR/Federal nº SP-3520707-E376FB1DEAFA4A05A656A96B4A5AB425**, constando as seguintes áreas: a) propriedade, área calculada de 12,12 ha; b) servidão administrativa, área calculada de 0,11 ha; c) área total da propriedade, área calculada de 12,01 ha; d) área total de APP, área calculada de 0,67 ha; e, e) vegetação nativa, área calculada de 0,87 ha. - **PROPRIETÁRIOS:** o imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: ao de número 1, parte ideal de 7,6923076923%; ao de número 2, parte ideal de 7,6923076923%; ao de número 3, parte ideal de 7,6923076923%; e, aos de número 4, parte ideal de 7,6923076923%, a saber: 1) **AMILTON CÉSAR FERNANDES**, RG nº 23.895.564-3-SSP/SP, CPF nº 148.347.388-09, produtor rural, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLÁUDIA FERREIRA FERNANDES**, RG nº 26.377.918-X-SSP/SP, CPF nº 167.482.548-09, analista de laboratório; 2) **AILTON FERNANDES**, RG nº 14.174.063-SSP/SP, CPF nº 039.652.598-90, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, no termos do artigo 258, parágrafo único, inciso IV, do Código Civil Brasileiro de 1916, com **LUCIMAR PEREIRA FERNANDES**, RG nº 19.875.123-SSP/SP, CPF nº 098.376.368-23, agropecuaristas; residentes e domiciliados no Município de Indiaporã-SP, no Sítio Santa Lúcia; 3) **ALISON FERNANDES**, RG nº 19.775.460-SSP/SP, CPF nº 080.817.498-37, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELISETE DE SOUZA RODRIGUES FERNANDES**, RG nº 20.270.022-SSP/SP, CPF nº 133.465.138-82, professora, residentes e domiciliados em Indiaporã-SP, na Quadra 10, nº 28; e, 4) **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, RG nº 5.187.417-SSP/SP, CPF nº 364.023.208-97, e sua mulher **MARIA DE LOURDES DOURADO CANTARELLA**, RG nº 5.059.466-SSP/SP, CPF nº 214.892.438-95, funcionários públicos estaduais, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Geraldo Roquete, nº 533, bairro Coester; todos brasileiros. - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R.5, de 02 de agosto de 1991, R.8, de 25 de setembro de 2001 e R.12, de 06 de março de 2002; todos da matrícula 9.314, deste Cartório. - O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão). - Emolumentos: Ofic.R\$9,38- Est.R\$2,67- Ipeesp.R\$1,82- Reg.Civil.R\$0,49- T.Just.R\$0,64- MP.R\$0,45- ISS.R\$0,37- Total.R\$15,82.-

AV.1/66.586, feita em 11 de setembro de 2017.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em Fernandópolis-SP, datado de 25 de maio de 2017 e certidão de admissão do recebimento da execução, expedida em 27 de julho de 2017, pela Escrivã Judiciária da 1ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas-MG, Silvânia Alves de Araújo, a vista dos autos do processo nº 0145614-85.2016.8.13.0471, procede-se a presente **averbação premonitória**, nos termos do artigo 828, do

Continua no verso.

Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial, promovida por **SEGATO DO BRASIL PISOS LTDA**, CNPJ nº 04.121.047/0004-64, com sede em Pará de Minas-MG, na Rua Antônio Carlos, nº 61, bairro São Cristóvão, contra: 1) **ATL CONSTRUTORA LTDA-ME**; 2) **FERNANDO JESUS CALDAS**; e, 3) **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, qual foi distribuída e admitida em juízo, no dia 03 de novembro de 2016, sob o nº de processo nº 0145614-85.2016.8.13.0471, com valor da causa de R\$ 246.382,75. Protocolo nº 191.488, de 25/08/2017.- A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Emolumentos: Ofic.R\$15,67- Est.R\$4,45- Ipesp.R\$3,05- Reg.Civil.R\$0,82- T.Just.R\$1,08- MP.R\$0,75- ISS.R\$0,62- Total.R\$26,44.-

AV.2/66.586, feita em 03 de maio de 2018.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201804.2515.00492435-IA-470, datado de 25 de abril de 2018, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00115308620165150037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, CPF nº 364.023.208-97, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 195.215, de 02/05/2018.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Não devido emolumentos.-

AV.3/66.586, feita em 04 de dezembro de 2019.- (CCIR). Pela escritura pública que deu origem ao R.5 infra, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº **601.063.003.450-4**, em nome de Pedro Wanderlei Cantarella, com a área total de 15,7315 ha; módulo rural 40,3371 ha e fiscal 30,0000 ha; nº de módulos rurais 0,39 e fiscais 0,5244; e, fração mínima de parcelamento 2,00 ha, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, que fica arquivado. Protocolo nº 204.439, de 05/11/2019.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$16,58- Est.R\$4,71- Secr.Fazenda.R\$3,23- Reg.Civil.R\$0,87- T.Just.R\$1,14- MP.R\$0,80- ISS.R\$0,66- Total.R\$27,99.- [Selo Digital nº 1236793310204439MHU0OE195].-

AV.4/66.586, feita em 04 de dezembro de 2019.- (CAR). Pela escritura pública que deu origem ao R.5 infra, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está inscrito no SiCAR/SP nº **35207070208217** e SiCAR/Federal nº **SP-3520707-E376FB1DEAFA4A05A656A96B4A5AB425**, constando as seguintes áreas: a) propriedade, área calculada de 15,73 ha; b) servidão administrativa, área calculada de 0,06 ha; c) área total da propriedade, área calculada de 15,67 ha; d) área total de APP, área calculada de 0,94 ha; e) vegetação nativa, área calculada de 0,94 ha; e, f) reserva legal, área calculada de 0,94 ha; Reserva Legal no imóvel, tipo de área, proposta; soma, 0,9391 ha; % área do imóvel 5,99; área sobreposta APP, 0,9391 ha, conforme comprovante de cadastramento no SiCAR/SP-Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo, emitido em 28 de novembro de 2019, pelo SIGAM-Sistema Integrado de Gestão Ambiental-SMA, Sistema Ambiental Paulista, que fica arquivado. Protocolo nº 204.439, de 05/11/2019.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Não devido emolumentos.- [Selo Digital nº 1236793310204439Z9NB9D19A].-

R.5/66.586, feito em 04 de dezembro de 2019.- (VENDA E COMPRA). Pela escritura pública de venda e compra de 27 de abril de 2018 (livro 066, págs. 380/382), escritura de aditamento,
Continua na ficha 02

Matrícula

66.586

Ficha

02

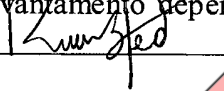
retificação e ratificação de 21 de outubro de 2019 (livro 069, págs. 236/237), e ata retificativa da escritura de aditamento, retificação e ratificação de 27 de novembro de 2019 (livro 069, pág. 302); todas lavradas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Indaiaporã-SP, os proprietários, **AILSON FERNANDES**, RG nº 19.775.460-SSP/SP, CPF nº 080.817.498-37, agricultor, assistido por sua mulher **ELISETTE DE SOUZA RODRIGUES FERNANDES**, RG nº 20.270.022-7-SSP/SP, CPF nº 133.465.138-82, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Indaiaporã-SP, na Rua Francisco Florêncio Vicente, nº 1.757, e **AILTON FERNANDES**, RG nº 14.174.065-SSP/SP, CPF nº 039.652.598-90, aposentado, assistido por sua mulher **LUCIMAR PEREIRA FERNANDES**, RG nº 19.875.123-SSP/SP, CPF nº 098.376.368-23, do lar, casados sob o regime de separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso IV, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados em Ouroeste-SP, na Rua Francisco José de Oliveira, nº 1.245, Jardim Sarinha II; todos brasileiros, **VENDERAM parte ideal de 15,3846153%** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a **AMILTON CESAR FERNANDES**, RG nº 23.895.564-3-SSP/SP, CPF nº 148.347.388-09, segurança patrimonial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUDIA FERREIRA FERNANDES**, RG nº 26.377.918-X-SSP/SP, CPF nº 167.482.548-09, analista de laboratório, brasileiros, residentes e domiciliados em Ouroeste-SP, na Rua Daniel Ventura, nº 2.205, Jardim Sarinha I. **SUB-ROGAÇÃO DE BEM PARTICULAR.** Por *Claudia Ferreira Fernandes*, acima qualificada, foi declarado que a parte ideal do imóvel ora comprado por seu cônjuge, Amilton Cesar Fernandes, acima qualificado, foi adquirida pelo mesmo através de recursos oriundos da venda feita a seus irmãos, de outros imóveis recebidos por herança e doação de seus pais, passando então a referida parte ideal a fazer parte dos bens particulares dele em sub-rogação aos recursos. DIAT/ITR - 2019 R\$ 18.213,61 (15,3846153%).- ITBI pago no valor de R\$ 600,00.- Protocolo nº 204.439, de 05/11/2019.- O Oficial: *[Assinatura]* (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$559,63- Est.R\$159,05- Secr.Fazenda.R\$108,86- Reg.Civil.R\$29,45- T.Just.R\$38,41- MP.R\$26,86- ISS.R\$22,39- Total.R\$944,65.- [Selo Digital nº 1236793210204439XWCBH119U].-

AV.6/66.586, feita em 04 de dezembro de 2019.- (DIVÓRCIO). Pela escritura pública que deu origem ao R.5 retro, procede-se a presente averbação para constar que o proprietário **Amilton Cesar Fernandes divorciou-se de Claudia Ferreira Fernandes**, que voltou a adotar o nome de solteira, qual seja, **Claudia Ferreira da Silva**, nos termos da r. sentença de 05 de novembro de 2019, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Ouroeste-SP, Exmo. Sr. Dr. Paulo Victor Alvares Gonçalves, que transitou em julgado, conforme certidão de casamento, matrícula 129452 01 55 2011 2 00001 104 0000103-79, expedida em 21 de agosto de 2019, pelo Oficial de Registro Civil e Tabela de Notas de Ouroeste-SP, que se encontra digitalizada no protocolo Oficial nº 204.436. Protocolo nº 204.439, de 05/11/2019.- O Oficial: *[Assinatura]* (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$16,58- Est.R\$4,71- Secr.Fazenda.R\$3,23- Reg.Civil.R\$0,87- T.Just.R\$1,14- MP.R\$0,80- ISS.R\$0,66- Total.R\$27,99.- [Selo Digital nº 1236793310204439J8OG8G19C].-

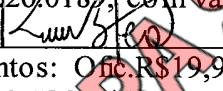
AV.7/66.586, feita em 25 de setembro de 2020.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202009.1508.01316440-1A-720, datado de 15 de setembro de 2020, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00261086820145240071, da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas-MS, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, CPF nº 364.023.208-97, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 209.325, de 23/09/2020.- O Oficial: *[Assinatura]* (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13- (a final)- [Selo Digital nº

Continua no verso.

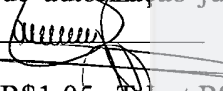
1236793310209325NFOTZO20I].-

AV.8/66.586, feita em 10 de maio de 2021.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202103.2414.01547012-IA-041, datado de 24 de março de 2021, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00257122820135240071, da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas-MS, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, CPF nº 364.023.208-97, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 213.133, de 07/05/2021.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$18,18- Est.R\$5,17- Secr.Fazenda.R\$3,54- Reg.Civil.R\$0,96- T.Just.R\$1,25- MP.R\$0,87- ISS.R\$0,73- Total.R\$30,70- (a final).- [Selo Digital nº 12367933102131337BRHMS216].-

AV.9/66.586, feita em 28 de abril de 2022.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em São José do Rio Preto-SP, datado de 24 de março de 2022 e certidão expedida em 30 de novembro de 2021, assinada pela Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, Adriana Aparecida Juste Cantarella, procede-se a presente averbação premonitória, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, tendo por exequente **PREMOLDADOS PROTENDIT LTDA**, CNPJ nº 58.566.373/0001-04, e por executado(a/s/os) 1) **ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.091.174/0001-56; 2) **FERNANDO JESUS CALDAS**, CPF nº 221.408.808-38; e, 3) **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, CPF nº 364.023.208-97, qual foi distribuída no dia 03 de junho de 2016 e admitida em juízo, sob o nº de processo 1004191-33.2016.8.26.0189, com valor da causa de R\$ 103.955,61. Protocolo nº 219.674, de 20/04/2022.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- [Selo Digital nº 1236793310219674DN6UYB224].-

AV.10/66.586, feita em 22 de julho de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202207.1115.02240595-IA-809, datado de 11 de julho de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0012583412016515002, da Vara do Trabalho de Botucatu-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, CPF nº 364.023.208-97, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 221.300, de 18/07/2022.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310221300NBSFXJ223].-

AV.11/66.586, feita em 22 de julho de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202207.1115.02240595-IA-809, datado de 11 de julho de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0012583412016515002, da Vara do Trabalho de Botucatu-SP,

Continua na ficha 03

Matrícula

66.586

Ficha

03

foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **MARIA DE LOURDES DOURADO CANTARELLA**, CPF nº 214.892.438-95, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 221.300, de 18/07/2022.- A Substituta do Oficial: (Taufi Christiani Ferreira de Toledo) (Taufi Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310221300ZFF7HV224].-

AV.12/66.586, feita em 07 de fevereiro de 2024.- (PENHORA). Procedo-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 38,46153%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 03 de fevereiro de 2024, expedida nos autos de Execução Trabalhista, processo nº 00105349520145150025, da Vara do Trabalho de Botucatu-SP, figurando como exequente **JULIO CESAR CHARME**, CPF nº 379.045.718-38, e como executados, o proprietário **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, já qualificado e outros, para cobrança da quantia de R\$ 19.518,49, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000500339.- Protocolo nº 232.726, de 05/02/2024.- A Substituta do Oficial: (Taufi Christiani Ferreira de Toledo) (Taufi Christiani Ferreira de Toledo).-

Não devido emolumentos - Justiça Gratuita, data da decisão: 23/06/2015, folhas: 966f66a.- [Selo Digital nº 1236793E1000000012925824I].-

AV.13/66.586, feita em 06 de agosto de 2024.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em Curitiba-PR, datado de 25 de julho de 2024 e certidão expedida em 18 de julho de 2024, assinada pela Coordenadora do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, Vanessa Cristina de Oliveira Pinheiro, procede-se a presente averbação premonitória, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para dar publicidade ao ajuizamento da Ação de Cumprimento de Sentença - Cédula de Crédito Bancário, distribuída e admitida em juízo no dia 29 de novembro de 2017, sob o nº de processo 0003562-37.2020.8.26.0189, com valor da causa de R\$ 6.039.320,55, tendo por exequente **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/4329-03, e por executado(a/as/os) 1) **ANGÉLICA CORREA DA SILVA CALDAS**, CPF nº 321.360.458-57; 2) **ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 07.091.174/0001-56; 3) **FERNANDO JESUS CALDAS**, CPF nº 221.408.808-38; e, os proprietários 4) **MARIA DE LOURDES DOURADO CANTARELLA**, CPF nº 214.892.438-95 e seu marido **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, CPF nº 364.023.208-97.- Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC004079215. Protocolo nº 236.886, de 25/07/2024.- A Substituta do Oficial: (Taufi Christiani Ferreira de Toledo) (Taufi Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$22,10- Est.R\$06,28- Secr.Fazenda.R\$04,30- Reg.Civ.R\$01,16- T.Just.R\$01,52- MP.R\$01,06- ISS.R\$00,88- Total.R\$37,30.- [Selo Digital nº 1236793310000000153208249].-

AV.14/66.586, feita em 19 de setembro de 2024.- (CANCELAMENTO DE AV. PREMONITÓRIA). Fica cancelada a averbação premonitória, objeto da **AV.13** retro, de conformidade com o requerimento feito em Curitiba-PR, datado de 13 de setembro de 2024, pelo qual o exequente autorizou o presente cancelamento.- Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC004332186.- Protocolo nº 238.148, de 13/09/2024.- A Substituta do Oficial: (Taufi Christiani Ferreira de Toledo) (Taufi Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$22,10- Est.R\$06,28- Secr.Fazenda.R\$04,30- Reg.Civ.R\$01,16- T.Just.R\$01,52- MP.R\$01,06- ISS.R\$00,88- Total.R\$37,30.- [Selo Digital nº 1236793310000000153208249].-

continua no verso

Matrícula

66.586

Ficha

03

verso

123679331000000016013524F].-

AV.15/66.586, feita em 08 de outubro de 2024.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 76,923076923%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 22 de setembro de 2024, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 10041913320168260189, da 3ª Vara Cível desta Comarca, figurando como exequente **PREMOLDADOS PROTENDIT LTDA.**, CNPJ nº 58.566.373/0001-04, e como executado, o proprietário **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, já qualificado e outros, para cobrança da quantia de R\$ 278.126,22, tendo sido a *Atlhon Construções e Incorporações Ltda* nomeada depositária.- Protocolo nº 238.321, de 23/09/2024.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$304,14- Est.R\$86,44- Secr.Fazenda.R\$59,16- Reg.Civ.R\$16,00-
T.Just.R\$20,87- MP.R\$14,59- ISS.R\$12,16- Total.R\$513,36- [Selo Digital nº 1236793310000000162792241].-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39

Visualização disponível em www.registradores.org.br